JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.020,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 658.208-7/93, de interesse de **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 01, 02, 03 e 04, da quadra 165-A, situados à Av. 85 e Rua 1.115, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 01/02/03/04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01/02/03/04
ÁREA 1.657,51m2

Frente para a Av. 85	42,56 m
Fundo, dividindo com o terreno do Estado	56,27 m
Lado direito, dividindo com a Rua 1.115	28,30 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05/06	32,16 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.021,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 668.821-7/93, de interesse de **EDUARDO AUGUSTO CHAVES,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 10 e Viela, da quadra 237, situados à Rua 1.128, Setor Marista, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 10
ÁREA 769,83 m2

Frente para a Rua 1.128	23,76 m
Fundo, dividindo com o lote 29 e Viela	20,89 m
Lado direito, dividindo com o lote 11	34,94 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09	34,94 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.022,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 661.311-0/93, de interesse de **CARLOS ROBERTO DA COSTA,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 05 e 06, da quadra C-05, situados à Rua J-1, Vila Redenção, nesta Capital, que passam a constituir o lote de nº 05/06, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 05/06
ÁREA 160,00 m2

Frente para a Rua J-1	8,00 m
Fundo, dividindo com a Viela	8,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 07	20,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04	20,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.023,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar **ELIENE ALVES VELOSO** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo FG-2, 2ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de setembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.024,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo FG-2, 2ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de setembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.025,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **MYRNA DE FÁTIMA GONTIJO**, Chefe do Núcleo de Controle da Poluição, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, durante o período de 19 de setembro a 27 de novembro de 1993, para participar do Curso de Especialização em Avaliação de Impacto Ambiental, promovido pelo IBAMA/COPPE/UFRJ, e, de conseqüência, com fundamento no artigo 67, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder-lhe ajuda de custo no valor de CR$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

JOVAIR OLIVEIRA ARANTES
Prefeito de Goiânia em Exercício

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal